



PREFEITURA DA  
**ESCADA**  
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,  
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000  
governodaescada@gmail.com  
(81)3534-1400  
www.escada.pe.gov.br  
CNPJ: 11.294.303/0001-80

**Lei nº 2603 de 22 de setembro de 2022.**

**EMENTA:** Dá-se o nome de **José Américo Ferraz Barreto**, o Prédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Doutor Antônio de Castro, 680 - Bairro Jaguaribe - Escada - PE.

A Prefeita do Município da Escada/PE, faço saber que a Câmara Municipal da Escada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada “**José Américo Ferraz Barreto**”, o Prédio onde funciona a Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Doutor Antônio de Castro, 680 - Bairro Jaguaribe - Escada - PE.

**Art. 2º.** As despesas concernentes ao cumprimento do Art. 1º desta Lei, correrão por conta da Lei Orçamentária do corrente ano.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Escada, 22 de setembro de 2022.

  
**MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA  
DOC. Nº 231  
DATA 26 / 09 / 2022  
Kelsonyza  
Funcionária(o)